



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 170/2018 – São Paulo, quarta-feira, 12 de setembro de 2018**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA PRES Nº 1248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

*Altera a Portaria PRES n.º 66/2016, que designa o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Documentos Fiscais.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**CONSIDERANDO** a Portaria PRES n.º 66, de 25/02/2016, que designa o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Documentos Fiscais;  
**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores, contida no documento n.º 3971204, expediente SEI n.º 0002460-35.2016.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Acrescentar os incisos VIII e IX ao art. 1.º da Portaria PRES n.º 66, de 25/02/2016, nos seguintes termos:

"Art. 1.º (...)

VIII - Cristiane Pereira dos Santos Martins, RF 5782, do Núcleo de Licitação e Finanças (NULF) da SJMS;

IX - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, RF 7405, da Seção de Gestão de Contratos (SUGC) da SJMS."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0039444-47.2018.4.03.8000

Interessado(a): Jamille Morais Silva Ferraretto

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0037260-21.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4034428), e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 13 de agosto de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025200-50.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4047690), **defiro** o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de **01/05/2018**, nos termos do postulado pelo requerente.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008843-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 28 de agosto de 2018.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4733, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000  
Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 03 a 17 de agosto de 2018 (Doc. SEI nº 4030616) e no dia 20 de agosto de 2018 (Doc. SEI nº 4006180).  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4740, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 5/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 23 e 24/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4728, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO TONIASO.  
II- Alterar o item III do Ato 4350/18, a fim de excluir o período de 3 a 6/9/2018 da designação do MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã.  
III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 3 a 6/9/2018, em decorrência de Vara vaga.  
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4739, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 3 a 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 5/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

III- Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4737, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 5/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4736, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Dourados, no dia 5/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4732, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 5/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4734, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 3 e 4/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3996/18.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 5 e 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3996/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4731, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 5/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4730, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 1ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 4/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4515/18.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 5 e 6/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4515/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4726, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 3 a 5/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4656/18.

II- Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4656/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 26 a 28 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4727, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta ANA AGULAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4729, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 6/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4701/18.

II- Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias de 4 e 6/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 4701/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4735, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 5/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4725, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

**ATO CJF3R Nº 4724, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

II- Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 4 e 5/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA PARISI.

III- Designar a MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Retificar o item VI do Ato CJF3R 4672/18 quanto ao período de designação da MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, para constar onde se lê: " nos dias 21 e 23/8/2018 ", leia-se: "no período de 21 a 23/8/2018".

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4723, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 4 a 6/9/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4722, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/9/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 30 a 31 de agosto de 2018 (Doc. SEI nº 4044577) e de 05 a 06 de setembro de 2018 (Doc. SEI nº 4052215).

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030776-58.2016.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 05 a 06 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008013-63.2016.4.03.8000

Interessado(a): Carolline Scofield Amaral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de setembro de 2018.  
Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000  
Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 05 de setembro de 2018.  
Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

#### PORTARIA CORE Nº 1249, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de Jales, na 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018, Portaria CORE nº 938/2018 e Portaria CORE nº 1.212/2018;

#### RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales (24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 26 a 28 de setembro de 2018; e

2. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales (24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 24 a 28 de setembro de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Paulo José Saffioti Junior	Chefe de Gabinete	3856
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Antonio Carlos Paulk	Analista Judiciário	4098
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário	236

#### Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/09/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4062956/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI nº 0027074-36.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 01(uma) inscrição na "9ª Conferência da International Association for Court Administration – IACA"; **Contratada:** Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná - APAJUFE (CNPJ nº 02.471.677/0001-33); **Valor:** R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4063077/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI nº 0033521-40.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratada:** Giselle de Amaro e França (CPF nº 166.417.618-78); **Valor Total:** R\$768,25 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4063026/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0033518-85.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** José Eduardo Terra Vallory (CPF nº 355.538.636-00); **Valor Total:** R\$560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 10/09/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Retificação do extrato de publicação de 04/09/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 165/2018, e no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 171, referente ao Termo Aditivo nº 04.018.13.2016, para onde se lê: "valor total de R\$ 39.426,60", leia-se: "valor total de **R\$ 39.901,38**".

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/09/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4064167/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0033539-61.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (coordenador e tutor) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Marco Akerman (CPF nº 280.225.566-53); **Valor Total:** R\$ 11.284,10 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 10/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 4053282/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029455-85.2016.4.03.8000

Documento nº 4053282

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora MEIRE MARCIA PAIVA, RF 445.

De acordo com a informação 4053265 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento da Certidão emitida em 04/07/2016 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CJF3R Nº 279, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0015660-41.2018.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**REQUISITAR, a partir de 12 de setembro de 2018**, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4063597/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040025-62.2018.4.03.8000

Documento nº 4063597

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Edson Rufino, RF 2325, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4061249/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4061249

Conforme documento 4061246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061361/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023080-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4061361

Conforme documento 4061352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064617/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 4064617

Conforme documento 4064032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, nos dias 11/09/2018 e 12/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064623/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4064623

Conforme documento 4064622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064616/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 4064616

Conforme documento 4063346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 10/09/2018 e 11/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061208/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016392-90.2016.4.03.8000

Documento nº 4061208

Conforme documento 4061204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061339/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016139-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4061339

Conforme documento 4061333, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO, no dia 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064630/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 4064630

Conforme documento 4064629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, nos dias 10/09/2018 e 11/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064627/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024642-44.2018.4.03.8000

Documento nº 4064627

Conforme documento 4064625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO IZO GUENTA, no dia 11/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4064614/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4064614

Conforme documento 4064613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061190/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008992-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4061190

Conforme documento 4061180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 05/09/2018 a 09/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4062179/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 4062179

Conforme documento 4062170, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 04/09/2018 a 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

DECISÃO Nº 4056116/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0020182-16.2015.4.03.8001

Empresa **GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos da Informação n. 45/2018 (doc. 4056095) DFOR/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.
2. Considerando que a empresa **GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** em seu prazo recursal, acatou a penalidade de multa moratória imposta, no valor de no valor de R\$7.470,03 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos), em face do atraso injustificado na manutenção dos equipamentos reprográficos da 2ª, 26ª e 1ª Váras Cíveis, aplico a penalidade de multa, com fundamento no art. 87, § 1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta, itens 1 e 2 alínea "b" do Contrato n. 07.049.10.11.
3. Certifique-se a ocorrência da coisa julgada administrativa.
4. Cientifique-se a contratada da presente decisão.
5. Encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro, para que o valor retido preventivamente (doc. 1498368) seja convertido em renda da União.
6. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações, para anotação em registro cadastral da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do art. 36, da Lei n. 8.666/93.
7. Oportunamente, arquivem-se os autos.
8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4063367/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0063673-05.2017.4.03.8001

Empresa: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**

*Vistos, etc.*

1. A empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**, embora intimada (doc. 3119522), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 4063301 dos autos.
2. Diante disso, aplico à empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** a penalidade de multa compensatória no valor de **R\$641,29** (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), pelo atraso injustificado de **30 (trinta) dias** no fornecimento de lacres para malote, com fundamento na alínea "c" do subitem 16.1.2, da Cláusula Décima Sexta do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017 (doc. 3114469).
3. Intime-se a empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

**4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4061747/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024645-35.2014.4.03.8001

EMPRESA: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA**

*Vistos,*

1. Acolho os termos da Informação nº 046/2018 (doc. 4061607) - NUCT/SUFT.
2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Tendo em vista que houve retenção preventiva da multa interposta (doc. 1303804), remeta-se o processo ao NUFU para que converta o valor de R\$ 1.100,98 (mil e cem reais e noventa e oito centavos) em renda da União, procedendo-se às anotações pertinentes.
4. Cientifique-se a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA** desta decisão.
5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivem-se o feito.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4026957/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022427-92.2018.4.03.8001

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 4026950/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.
2. **Autorizo o prosseguimento do** procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **NOTIFIQUE-SE** a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Infraestrutura de Teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3993687/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022935-38.2018.4.03.8001

Vistos, etc.

- 1 - Acolho os termos do Parecer doc. nº 3987465/2018;
- 2 - Embora a empresa contratada **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** tenha apresentado defesa prévia, não logrou êxito em comprovar a ocorrência e evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelos fatos delineados no Relatório de Fiscalização Administrativa (doc. 3520294).
- 3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$ 3.061,40 (três mil e sessenta e um reais e quarenta centavos)** pela inexecução parcial do Contrato nº Contrato nº 04.659.10.17 (doc. 3896668), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, do contrato retro mencionado, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.
- 4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe;
- 5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor de Teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis;
- 6 - **Comunique-se a Seguradora** da expectativa de sinistro decorrente da multa contratual aventada neste Parecer.
- 7 - **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 22, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Andradina, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 3973666/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0025594-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3973666

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA, RF 4834, no documento nº 3973664 - fls. 14/16, referente ao período do Ministério da Fazenda - Delegacia de Administração no Amazonas, para destinar todo o período para fins de licença capacitação, suprimindo o benefício licença prêmio, já que não houve tempo suficiente para concessão deste direito, nos termos do art. 8º, V, da Resolução CJF/Brasília nº 141/2011.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3973665.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/09/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983142/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058843-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3983142

Nos termos do Relatório 3978129, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/08/2018 a 09/09/2018 ao servidor AILTON BATISTA NEPOMUCENO, RF 7874.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983468/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004361-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3983468

Nos termos do Relatório 3981699, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/08/2018 a 07/09/2018 ao servidor RAMON DIAS LOPES, RF 7886.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983966/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3983966

Nos termos do Relatório 3983829, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/08/2018 a 24/09/2018 ao servidor ABINOAM DE AMORIM, RF 5802.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994884/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3994884

Nos termos do Relatório 3983657, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/08/2018 a 10/10/2018 à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES, RF 6065.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994998/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3994998

Nos termos do Relatório 3981648, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/08/2018 a 17/09/2018 à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3995070/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3995070

Nos termos do Relatório 3914943, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/07/2018 a 17/09/2018 ao servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3998668/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013286-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3998668

Nos termos do Relatório 3998161, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/08/2018 a 06/09/2018 ao servidor FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3998905/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3998905

Nos termos do Relatório 3950877, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/08/2018 a 27/01/2019 ao servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4048275/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027060-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4048275

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4048234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIDE APARECIDA TOGNETTI - RF 7179, para o período de 04/09/2018 a 05/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061647/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027060-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4061647

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4057558, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIDE APARECIDA TOGNETTI - RF 7179, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061047/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4061047

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3996875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 13/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061525/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001  
Documento nº 4061525

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4058389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TAMY TISO PONZETO - RF 8260, para o período de 05/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061544/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001  
Documento nº 4061544

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4058392, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TAMY TISO PONZETO - RF 8260, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4059504/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0028228-86.2018.4.03.8001  
Documento nº 4059504

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4059450), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4059472) e da Secretaria Administrativa (4059491), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a SELVIA JOSEFINA ROSA DE CARVALHO, esposa do servidor falecido SILVIO DE CARVALHO, no valor do provento do servidor, referente ao mês de agosto de 2018, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4006462/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0026606-69.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4006457), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4006459) e da Secretaria Administrativa (4006460), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA - RF. 2937, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 28.07.2018.

Ao NUAJ e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 815, DE 10 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Banerri a partir de 12.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 812, DE 06 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 766 (4021465), de 24 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/08/2018, para constar:

Item II:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), nos períodos de 11/01/2019 a 11/04/2019 e 11/10/2019 a 10/01/2020, e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Bauru, nos mesmos períodos citados;"

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Bauru, nos períodos de 11/01/2019 a 11/04/2019 e 11/10/2019 a 10/01/2020;"

Item III:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFÊU, RF 4721, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), nos períodos de 11/10/2018 a 10/01/2019 e 12/07/2019 a 10/10/2019, e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Bauru, nos mesmos períodos citados."

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFÊU, RF 4721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Bauru, nos períodos de 11/10/2018 a 10/01/2019 e 12/07/2019 a 10/10/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 810, DE 06 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Marília, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, na Diretoria da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 8535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6), cessar sua prestação de serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, designá-la para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Marília, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6);

IV - DESIGNAR a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 808, DE 05 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 46/2018 COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 20/08/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 21/08/2018, 22/08/2018, 23/08/2018 e 24/08/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 06/09/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/09/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 47/2018-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ANUAR JABALI, RF 3180, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 21/11/2018 a 30/11/2018, para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/09/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA CÍVEL**

**INTIMAÇÃO Nº 4062114/2018 - SP-CI-05V**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos do processo nº 0001191-75.1992.403.6100**

Dr. RICARDO ESTELLES - OAB/SP 58.768

**Autos do processo nº 0000787-43.2000.403.6100**

Dr.ª LUCIENE RODRIGUES MARTINS- OAB/SP 252.014

**Autos do processo nº 0017748-83.2005.403.6100**

Dr. MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI- OAB/SP157.890

**Autos do processo nº 0667209-63.1991.403.6100**

Dr. PAULO RICARDO DE DIVITIIIS- OAB/SP 84.813

**Autos do processo nº 0000564-65.2015.403.6100**

Dr.ª SILVANA VISINTIN- OAB/SP 112.797

**Autos do processo nº 0005376-44.2001.403.6100**

Dr.ª. TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA- OAB/SP 130.874

**Autos do processo nº 0670347-38.1991.403.6100**

Dr. WILSON MARQUETI JUNIOR - OAB/SP 115.228

**Autos do processo nº 0016058-38.2013.403.6100**

Dr. PEDRO ANTONIO POZELLI- OAB/SP 44.788

**Autos do processo nº 0045864-47.1978.403.6100**

Dr. AMAURI DIAS CORREA- OAB/SP 86.222

**Autos do processo nº 0045864-47.1978.403.6100**

Dr.ª MONICA LAURIA BOECHAT- OAB/SP 114.431

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 10/09/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 17, de 31 de agosto de 2018.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF n. 4060344, respeitante ao processo SEI n. 0006715-62.2018.4.03.8001, para fins de regularização de indicação de substituição de servidor desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 17, de 31 de agosto de 2018, deste Juízo para, **ONDE SE LÊ:**

"**DESIGNAR** para substituição do mencionado servidor, na data acima referida (**05.09.2018**), a servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286**, sem prejuízo de suas atribuições."

**LEIA-SE:**

"**DESIGNAR** para substituição do mencionado servidor, na data acima referida (**05.09.2018**), a servidora **Lais Ponzoni, Técnico Judiciário, RF 2594**, sem prejuízo de suas atribuições."

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 15, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**Considerando** a necessidade de retificação das Portarias nº 10/2018 e Portaria nº 12/2018, no que se refere às férias regulamentares da servidora Anita Federico Lopes Fernandes, RF 2927, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e Outros, **resolve** :

**Alterar** as férias regulamentares da referida servidora, de 10/09/2018 a 19/09/2018 para o período de 10/09/2019 a 14/09/2018 e também o período de 10/12/2018 a 19/12/2018 para **05/12/2018 a 19/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 10/09/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**Considerando** as férias regulamentares da servidora Maria Paula Cavalcante Bodon, RF 2878, Diretora de Secretaria, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, **fica indicado** o servidor **José Antônio Vasconcelos de Souza**, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, para substituí-la no referido período;

**Considerando ainda**, as férias regulamentares da servidora Anita Federico Lopes Fernandes, RF 2927, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, **fica indicado** o servidor **Filipe Muniz Cordeiro**, RF 8469, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 10/09/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 83, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 17/09 a 23/09/2018	2ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Imassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf@trf3.jus.br">aracat-sejf@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/09/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

### PORTARIA Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 89 (3078870), de 14 de setembro de 2017, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2018 – Período Aquisitivo 2017/2018, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, previamente marcada para o período de 10 a 19/09/2018 (2º período - 10 dias), para serem usufruídas no período de 12 a 21/09/2018;

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/09/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

Portaria Nº 82, DE 06 DE setembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 10/09 a 16/09/2018	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - Gilberto Clementino
de 17/09 a 23/09/2018	2ª	- Ana Cláudia Finco - Fábio Antunez Spegorin (sobreaviso)
de 24/09 a 30/09/2018	JEF	- Morivaldo Rodrigues - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/09/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Por ordem do Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:**

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
29/9 a 05/10	Érika Regina Spadotto Donato
06/10 a 12/10 Plantão para fins do Provimento 125/2010 *	Lucilene de Fátima Eggert
13/10 a 19/10	Celso William Cardoso Rodrigues

20/10 a 26/10	Bárbara Caramaschi
27/10 a 02/11	Rubens Valadares
03/11 a 09/11	Luciano Trvasio
10/11 a 16/11 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Andréa Maria Fernandes Forster
17/11 a 23/11	Milena Nogueira Berbel
24/11 a 30/11	Leandro Furlan
01/12 a 07/12 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Antonio Carlos Rossi
08/12 a 14/12	Thiago Gonçalves Scooglia
15/12 a 19/12	Carlos Alexandre Murbach

**Art. 2º** Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após às 19:00. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput" (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811 1399** para que seja acionado o servidor plantonista;

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

**Art. 3º COMUNICAR** que durante este período (29/9/2018 a 19/12/2018) o plantão será realizado pela 1ª Vara Federal de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: [botuca-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:botuca-se01-vara01@trf3.jus.br).

**Art. 4º- ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

"Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

**§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.**

**§ 2º.** As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos."**

**ART. 5º:** Deverá ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, com o plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

**ART. 6º: COMUNIQUE-SE** ao NUAR-Bauru para as anotações e comunicações devidas, observando-se o período e endereço eletrônico de responsabilidade desta 1ª Vara Federal de Botucatu, consoante artigo 3º desta.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, em 11/09/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Por ordem do Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão do RECESSO DO JUDICIÁRIO FEDERAL 2018/2019 para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, durante o RECESSO DO JUDICIÁRIO, os seguintes servidores:**

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20/12/18	ANTONIO CARLOS ROSSI
21/12/18	ANTONIO CARLOS ROSSI
22/12/18	CARLOS ALEXANDRE MURBACK
23/12/18	CARLOS ALEXANDRE MURBACK
24/12/18	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
25/12/18	MILENA NOGUEIRA BERBEL
26/12/18	ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO
27/12/18	RUBENS VALADARES
28/12/18	LUCIANO TRAVASIO

**Art. 2º O plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput" (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone (014) 3811 1399 para que seja acionado o servidor plantonista;

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

**Art. 3º COMUNICAR** que durante este período (20/12/2018 A 28/12/2018) o plantão será realizado pela 1ª Vara Federal de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: botuca-se01-vara01@jfsp.jus.br

**Art. 4º- ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

"Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos."

**ART. 5º: Deverá ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRE3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, com o plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.**

**ART. 6º: COMUNIQUE-SE** ao NUAR-Bauru para as anotações e comunicações devidas, observando-se o período e endereço eletrônico de responsabilidade desta 1ª Vara Federal de Botucatu, consoante artigo 3º desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, em 11/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 10 a 27/09/2018,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias nos períodos de **15/10/2018 a 24/10/2018 e de 21/11/2018 a 30/11/2018**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 11/09/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Wilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 11/09/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Brandon de Almeida**, RF 8446, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, estará em gozo de férias no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 11/09/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**  
**1ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

FÉRIAS REGULARMENTARES DE SERVIDORES - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria 12/2017 (evento 3067441), referente à servidora **ANA LUCIA TOGNOLLI**, RF 5756, Técnico Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **10 a 19/12/2018** para o período de **02 a 11/10/2018**.

**ALTERAR**, na Portaria 08/2018 (evento 3550875), referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **07 a 26/03/2019** para os períodos de **21 a 31/01/2019 e de 22 a 30/04/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953852654601

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

**EDITAL Nº 64/2018 - MGCR-02V**

A DOUTORA GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000577-96.2014.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP114904 - NEI CALDERON e SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA) move em face de JP-JLS COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME e outros e, pelo presente, CITAR E INTIMAR o réu JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 363.945.729-34, para que promova, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, R\$ 50.575,63 (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), relativos à Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 21.0642.556.0000001-55, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)s executado(a)s ser(em) identificado(a)s que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. Fica o citando advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2018. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, Verônica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 10/09/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Verônica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 10/09/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta, em 10/09/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### EDITAL Nº 62/2018 - MGCR-02V

A DOUTORA GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001866-30.2015.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA) move em face de TOSHIELE MOVEIS PLANEJADOS LTDA e outros e, pelo presente, CITAR E INTIMAR os réus TOSHIELE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 08.622.091/0001-09, REGINA MEIRE BALDI MURAGUCHI, inscrita no CPF sob nº 039.273.048-08 e IURI NOGUCHI MURAGUCHI, inscrito no CPF sob nº 005.974.198-84, para que promovam, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, no valor de R\$ 34.239,04 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), relativos à Cédula de Crédito Bancário – CCB Nº 21.2871.731.0000052-52, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)s executado(a)s ser(em) identificado(a)s que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. Fica o citando advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 5 de setembro de 2018. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, Verônica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 05/09/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Verônica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 05/09/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta, em 10/09/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### PORTARIA Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juiz Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 4015361,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria 33/2018 nos seguintes termos:

Onde se lê: "1 – DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, para exercer as atividades atribuídas a função de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais no período de 28.06.2018 a 15.07.2018;"

Leia-se: "1 – DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, para exercer as atividades atribuídas a função de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais nos períodos de 28.06.2018 a 04.07.2018 e de 06.07.2018 a 15.07.2018;"

Onde se lê: "... e de 30.07.2018 a 17.07.2018;"

Leia-se: "... de 30.07.2018 a 14.08.2018 e de 16.08.2018 a 17.08.2018 "

Tomar sem efeito o item 03 da referida Portaria.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta, em 10/09/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### PORTARIA Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA LOPES CARDIM, Analista Judiciária, RF 4960, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), requereu licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 24.08.2018 a 28.08.2018 e de 30.08.2018 a 31.08.2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANDREA BRUNOZI BALEEIRO, RF 8523, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos períodos acima.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta, em 10/09/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**PORTARIA Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4041110;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria 12 de 08 de março de 2018:

Onde se lê: "CONCEDER 11 (onze) dias de férias à servidora ANDRÉIA CRISTIAN BALAN, RF 8533, a contar de 24.09.2018;"

Leia-se: "CONCEDER 11 (onze) dias de férias à servidora ANDRÉIA CRISTIAN BALAN, RF 8533, a contar de 17.09.2018;"

**II – ALTERAR** a Portaria 39 de 27 de agosto de 2018 para:

**8533 – ANDREIA CRISTIAN BALAN**

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

1ª Parcela: 28.09.2018 a 07.10.2018

2ª Parcela: 05.11.2018 a 14.11.2018

3ª Parcela: 06.03.2019 a 15.03.2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

1ª Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela**, Juíza Federal Substituta, em 10/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 77, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAL, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 10/09/2018 a 22/09/2018, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 10/09/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE alterar, a pedido do servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 8064, o período de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias: exercício 2018) para 17/09/2018 a 26/09/2018 (10 dias: exercício 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 11/09/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 80, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14.09 a 21.09.2018	6.ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [rbeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:rbeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Eduardo Consolim, Juiz Federal, em 10/09/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4064777/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5003106-33.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUIZ GUSTAVO ARRUDA CAMARGO LUZ	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 09H20MIN

5003104-63.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODRIGO CESAR TOLEDO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 09H20MIN
5002659-45.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SONIA FATIMA LIMA MONTEFUSCO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 09H40MIN
5003045-75.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LEITE VIDROS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 09H40MIN
5002928-84.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANO APARECIDO TARASCA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 09H40MIN
5002823-10.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	POLIANA SUELEN AGOSTINHO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 10 HORAS
5002796-27.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LEONARDO NASCIMENTO LOPES DE SOUZA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 10 HORAS
5002757-30.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALTER ARAUJO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 10H20MIN
5002728-77.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIANA MECHEREFFE ESTANISLAU CONFE E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 10H20MIN
5001973-53.2018.403.6110	IRENE MARTINS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA-SP133153	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	11/10/2018 - 10H40MIN
5003605-50.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	W.A. USINAGEM INDUSTRIAL LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	RUI LUIZ LOURENSETTO JUNIOR-SP248931	11/10/2018 - 11H20MIN
0005121-65.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SILVIA APARECIDA MARQUES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	11/10/2018 - 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 11/09/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 49, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, para substituir o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre 10 e 19 de setembro de 2018, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se faça o registro e as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza**, Juiz Federal, em 11/09/2018, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

**R E S O L V E**

1 - Transferir as férias do servidor Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designadas para 01/10/2018 a 11/10/2018, para o seguinte período, 24/09/2018 a 04/10/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL

**PORTARIA Nº 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que o servidor, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA RF 3081, diretor de secretaria CJ-3, estará de férias no período de 24/09/2018 a 04/10/2018, **R E S O L V E**: DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

2 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, **R E S O L V E**: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 62, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor do NUAR-Santos, LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, conforme segue:

Exercício 2018:

De: 3ª parcela, de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias);

Para: 3ª parcela, de 15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/09/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 64, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Substituição de Supervisor em férias.

**A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, Supervisor da Seção de Cálculos - FC5, estará em férias no período de 01/10/2018 a 11/10/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620, para substituí-lo nesse período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/09/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243** para substituir a Diretora de Secretaria, SRA. DORALICE PINTO ALVES nos dias 07 e 08/08/2018 em virtude de ausência a título de compensação de plantão judicial.

Designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844** para substituí-la no dia 09/08/2018 pelo mesmo motivo.

Santos, 05 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/09/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 35/2018 - SBCP-03V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS**

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Monitoria/Cumprimento de Sentença nº 500621-19.2016.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de CRISPIN JAKSON FILHO - CPF: 131.513.188-94, com valor da dívida de R\$ 49.592,87 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizados em 09/08/2018.

Encontrando-se o executado CRISPIN JAKSON FILHO - CPF: 131.513.188-94, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 49.592,87 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizados em 09/08/2018. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 04/09/2018.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

**Juiz Federal Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA Nº 220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Noriane Caetano, RF 3.834, analista judiciário, conforme segue:

DE: 15/10/2018 a 26/10/2018 (12 dias);

PARA: 30/10/2018 a 31/10/2018 (2 dias) e

10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/09/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 214/2018, para fazer constar:

No tocante ao agendamento da 3ª parcela de férias do **exercício 2019** da servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, RF 7469, tendo em conta o observado abaixo:

*EXERCÍCIO 2019*

*3ª Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020*

Adiantamento da Gratificação natalina: SIM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/09/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF,

RESOLVE:

DESIGNAR as férias da servidora Elenice Vital de Oliveira - RF 7648.

1ª Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019;

2ª Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019;

3ª Parcela: 29/10/2019 a 04/11/2019

Adiantamento da Gratificação Natalina: SIM.

Antecipação da Remuneração Mensal: NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/09/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008 e Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o período de férias da servidora Juliana Lemos Nassur, RF 8181, Técnico Judiciário, da seguinte maneira:

DE: 07/01/2019 a 18/01/2019;

24/06/2019 a 13/07/2019.

PARA: 07/01/2019 a 11/01/2019;

03/06/2019 a 19/06/2019 e

04/11/2019 a 11/11/2019.

**DESIGNAR,** em substituição à servidora Juliana Lemos Nassur para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, RF 8405 nos períodos de férias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/09/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES,** Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 10/09/2018 a 10/10/2018,

**RESOLVE** indicar a servidora LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, Técnica Judiciária, RF 4885, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES,** Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora FERNANDO DE MELO ARAÚJO – RF 7207, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC 05), no período de 27/08/2018 A 05/09/2018; e EDNA APARECIDA BRANDÃO – RF 1075, Supervisora de Execuções Fiscais (FC 05), no período de 28/08/2018 a 06/09/2018.

**RESOLVE** retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 33/18 (4024171), para constar, como segue:

Onde se lê: "... 27/08/2018 A 05/09/2018..."

Leia-se: "... 27/08/2018 a 05/09/2018 e de 28/08/2018 a 06/09/2018..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE Nº 1211, de 21 de agosto de 2018, que readequou o Calendário de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para esta Unidade Judiciária;

**CONSIDERANDO** os períodos propostos pela servidora, a conveniência administrativa e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE	PARA:
7556	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 08/10/2018 a 27/10/2018	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 22/10/2018 A 31/10/2018 EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 10/12/2018 A 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de função comissionada de direção e chefia e de cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o § 1º do inciso III do artigo 54 da citada Resolução outorga competência ao Juiz Federal Diretor do Foro para delegar as atribuições referentes à prática dos atos necessários à efetivação das substituições;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 01/09/2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a delegação de competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e atualização da indicação para a substituição eventual do cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, deste Juizado;

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria nº 21/2009 e a Portaria nº 0420231/2014, da Presidência deste Juizado.

**INDICAR** o primeiro e segundo substitutos eventuais do Diretor de Secretaria – CJ 3, LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, os seguintes servidores:

**1º Substituto:** MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, Bacharel em Direito.

**2º Substituto:** AGNALDO DONIZETI PEREIRA, Analista Judiciário, RF: 5509, Bacharel em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados,

**RESOLVE**

**DESIGNAR:**

**1. CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, para substituir **VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834, Supervisora da Seção de Expedição e Editais e Mandados (FC-5), no período de 10 a 27/09/2018.

**2. WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituir **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e OUTROS (FC-5), no período de 24/09/2018 a 11/10/2018.

**3. ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 20 a 28/09/2018.

**4. HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, para substituir **ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 15 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e a possibilidade de compensação,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação dos servidores conforme segue:

**1. GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181, nos dias **13 e 14/09/2018**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 06/01/2018 e 10/03/2018.

**2. JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, nos dias **20 e 21/09/2018**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 16 e 17/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/09/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMF Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE

I - Tendo em vista que o servidor MARCELO MORATO ROSAS, Diretor de Secretaria, RF 1792, estará em gozo de férias entre os dias 10/09/2018 a 19/09/2018:

a - indicar a servidora Lucila Takizawa, Analista Judiciária, RF 4735, para substituí-lo no período de 10/09/2018 a 19/09/2018;

II - Autorizar a servidora GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA, RF 7878, a compensar o dia 21/09/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 11/08/2018 (portaria 31/2018).

III - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 34/18 (3969398) para constar :

Onde se lê: "... I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 17/08/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 25/03/2018 (portaria 11/18) e a compensar o dia 14/09/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 31/05/2018 (portaria 19/18);"

Leia-se: "... I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 17/08/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 25/03/2018 (portaria 11/18) e a compensar o dia 21/09/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 31/05/2018 (portaria 19/18);"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 10/09/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 38/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **07/01/2019 a 16/01/2019**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **07/01/2019 a 16/01/2019**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/09/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 39/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **07/01/2019 a 11/01/2019**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora ANA LUISA ABE, RF 7617, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **07/01/2019 a 11/01/2019**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/09/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 40/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, estará em férias nos períodos de **07/01/2019 a 26/01/2019 e 31/01/2019 a 1/03/2019**.

II - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, conforme consta no Sistema Administrativo, nos dias **28/01/2019, 29/01/2019, 30/01/2019, 06/03/2019, 07/03/2019 e 08/03/2019** estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

**RESOLVE:**

**III - DESIGNAR** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 07/01/2019 a 26/01/2019 e 31/01/2019 a 1/03/2019,

**IV - DESIGNAR** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 28/01/2019, 29/01/2019, 30/01/2019, 06/03/2019, 07/03/2019 e 08/03/2019.

**V - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 10/09/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**10ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05) está em licença desde o dia 27/08/2018 até 05/10/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496 para substituí-la no período de 27/08/2018 a 09/09/2018 e a servidora SILVIA MARY BELLINA BARBO, RF 7282, no período de 10/09/2018 a 05/10/2018.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, Juiz Federal, em 10/09/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

RESOLVE retificar parcialmente a portaria nº 18/18 (

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, Juiz Federal, em 10/09/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal  
NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Leia-se: "CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465, Oficial de Gabinete (FC-05) esteve em licença saúde no período de 11/08/2018 a 20/08/2018 e a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05) está em licença desde o dia 21/08/2018 até 24/08/2018;"

Onde se lê: "CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465 (FC-05) esteve em licença saúde no período de 11/08/2018 a 20/08/2018 e a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, (FC-05) está em licença desde o dia 21/08/2018 até 24/08/2018;"

4012308), para incluir as funções comissionadas, como segue:

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Ausência em virtude de Casamento feito pela servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 30/08/2018 a 06/09/2018 (Processo SEI nº 0028292-96.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, RF 7747, para substituir a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161 no referido período (30/08/2018 a 06/09/2018).

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 10/09/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 30/2017 deste juízo os quais designaram o 2º período de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), RF 6642, para gozo em 10/09/2018 a 21/09/2018,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada, durante o período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6938, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar o dia **10/09/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante o referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05) a compensar os dias **14/09/2018** e **17/09/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **ANDREA CRISTINA MULER**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 4506, nos dias acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 3995985/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3995985

À vista do requerimento de nº 3943964, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993717, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANT ANA, RF 6434, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 30/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996209/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002416-39.2018.4.03.8002  
Documento nº 3996209

À vista do requerimento de nº 3928139, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993688, concedo ao(à) servidor(a) GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4049669/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003351-84.2015.4.03.8002  
Documento nº 4049669

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 3880805, disponibilizado em 11/07/2018, edição nº 126 do Diário Oficial Eletrônico da JF3R, onde se lê:

*À vista dos requerimentos de nº 3638574, 3648791 e 3764594, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878799, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 13/04, 17/04 e 25/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.*

Leia-se:

À vista dos requerimentos de nº 3638574, 3648791 e 3764594, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878799, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 13/04, 17/04 e no período de 25 a 28/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044556/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002038-20.2017.4.03.8002  
Documento nº 4044556

À vista do requerimento de nº 3953679, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041798, concedo ao(à) servidor(a) KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, licença para tratamento de saúde no período de 31/07 a 07/08/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044672/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002  
Documento nº 4044672

À vista do requerimento de nº 3909889, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041779, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE D ELIA, RF 596, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 17/07/2018 a 19/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996225/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002851-18.2015.4.03.8002  
Documento nº 3996225

À vista do requerimento de nº 3928445, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993685, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, licença para tratamento de saúde no dia 23/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044968/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002773-24.2015.4.03.8002  
Documento nº 4044968

À vista do requerimento de nº 3932889, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041760, concedo ao(à) servidor(a) CARLA FANECO BIGATÃO, RF 4191, licença para tratamento de saúde no dia 26/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996192/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002  
Documento nº 3996192

À vista do requerimento de nº 3932006, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993693, concedo ao(à) servidor(a) DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, licença para tratamento de saúde no dia 25/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044727/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002  
Documento nº 4044727

À vista do requerimento de nº 3939497, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041763, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 13 a 27/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044753/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002  
Documento nº 4044753

À vista do requerimento de nº 3952159, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041768, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 01/08/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3982266/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002  
Documento nº 3982266

À vista dos requerimentos de nº 3914309 e 3923360, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976261, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 17 a 19/07 e no dia 23/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044991/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004107-88.2018.4.03.8002  
Documento nº 4044991

À vista do requerimento de nº 4022435, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041775, concedo ao(à) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO, RF 6435, licença para tratamento de saúde no dia 24/08/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996129/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002  
Documento nº 3996129

À vista do requerimento de nº 3944226, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993720, concedo ao(à) servidor(a) DANILO MANDETTA NETO, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 30/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3992241/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 3992241

À vista dos requerimentos de nº 3757057, 3840646, 3927811 e 4018772, homologados pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 3992196, concedo ao(à) servidor(a) VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 25/05 a 22/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996044/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 3996044

À vista do requerimento de nº 3914944, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993703, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 18/07/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996054/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 3996054

À vista do requerimento de nº 3931838, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993704, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 23 a 25/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996314/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3996314

À vista do requerimento de nº 3883287, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993680, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 06/07 a 06/08/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044402/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 4044402

À vista do requerimento de nº 3923142, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041865, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no período de 23/07 a 06/08/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996004/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 3996004

À vista do requerimento de nº 3932408, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993715, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 24/07/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3979808/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 3979808

À vista do requerimento de nº 3923402, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976259, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 23/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4037953/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 4037953

À vista do requerimento de nº 3615071, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791798, concedo ao(à) servidor(a) Ester Timler, RF 4756, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4045017/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004041-11.2018.4.03.8002

Documento nº 4045017

À vista do requerimento de nº 4005903, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041803, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, licença para tratamento de saúde no dia 20/08/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4045041/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004041-11.2018.4.03.8002

Documento nº 4045041

À vista do requerimento de nº 4015100, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041809, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/08/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4045051/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004041-11.2018.4.03.8002

Documento nº 4045051

À vista do requerimento de nº 4031081, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041809, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/08/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044656/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 4044656

À vista do requerimento de nº 3872741, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041787, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 25/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4044670/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002  
Documento nº 4044670

À vista do requerimento de nº 3952418, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4041792, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 01/08/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3995955/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001521-20.2014.4.03.8002  
Documento nº 3995955

À vista do requerimento de nº 3944430, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993730, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 30/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3996116/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001573-16.2014.4.03.8002  
Documento nº 3996116

À vista do requerimento de nº 3932439, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3993694, concedo ao(à) servidor(a) DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 23 a 25/07/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983170/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002  
Documento nº 3983170

À vista do requerimento de nº 3861821, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976264, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, licença para tratamento de saúde no dia 29/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983172/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002  
Documento nº 3983172

À vista dos requerimentos de nº 3883512 e 3923856, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976264, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 06 e 23/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983133/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002  
Documento nº 3983133

À vista do requerimento de nº 3925506, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976268, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de saúde nos dias 24 e 25/07/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983101/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001876-30.2014.4.03.8002  
Documento nº 3983101

À vista do requerimento de nº 3910912, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3976269, concedo ao(à) servidor(a) SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 16 e 17/07/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3974570/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 3974570

À vista do requerimento de nº 3962529, homologado pela DSAU/TRF3, conforme documento de nº 3972960, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 03/08/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 4049057/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

À vista da informação n 4046885, que adoto como motivação, defiro o pedido de **inclusão como dependente** da filha **SOLANGE SOARES DE LACERDA**, R.G. nº 9.421.602-2, CPF nº 463.291.459-20, inválida por sentença judicial do 1º JEF Adjunto - FRM, da Seção Judiciária de Goiás, nos autos do processo nº 011325520184013506, datada de 14/06/2018, **nos registros funcionais** do requerente **JOSÉ SOARES LACERDA**, RF 642, R.G. nº 3.820.243/SP, CPF nº 185.227.778-53, servidor inativo, condicionando o estado de dependente enquanto durar a invalidez, com base na legislação vigente: art. 217, inciso IV, "B", art. 222, incisos III e V, e art. 225, todos da lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência ao servidor, ao SUPP e à SUPE, para providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/09/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4013796

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação do curso de Planejamento da Contratação na modalidade *in company*:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Miriam Barbosa do Amaral- R.F. nº 1150;

II – Integrante Requisitante: Daniela Keiko Saito- R.F. nº 7387;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/09/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC nºs 8 e 9/2017, oriundas do Pregão Eletrônico nº 19/2017, processo administrativo nº 0003163-23.2017.4.03.8002, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14/12/2017, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 11/09/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**1A VARA DE PONTA PORA**

**EDITAL Nº 46/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V**

**A EXMA. SR.ª DR.ª DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM.ª JUÍZA FEDERAL (EM AUXÍLIO), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

TORNA PÚBLICA a lista de defensores cadastrados para exercerem a defensoria dativa em processos criminais em trâmite perante esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS no biênio 2018/2019:

NOME DO ADVOGADO(A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
AIESKA CARDOSO FONSECA	MS/10902
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	MS/23.271
CESAR ALEXANDER YOYI ECHEVERRIA	MS/21.663

DANIEL REGIS RAHAL	MS/10063
DEMIS FERNANDO LOPES BENITES	MS/9850
GABRIEL TORRACA PENZO	MS/22.867
GIOVANI CALISTRO TORRACA	MS/23.350
ISABEL CRISTINA DO AMARAL	MS/8616
JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI	MS/10.218
JUCIMARA ZAIM DE MELO	MS/11332
LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE	MS/3823
LYSIAN CAROLINA VALDES	MS/7750
MARCELO LUIZ F. CORRÊA	MS/9931
MARKO EDGARD VALDEZ	MS/8804
MARIA CRISTINA SENRA	MS/9520-B
NELÍDIA CARDOSO BENITES	MS/2425
PEDRO EDUARDO DAVALOS OVIEDO	MS/23.608
PRISCILA FABIANE FERNANDES DE CAMPOS	MS/15843
RIAD REDO MOHAMAD WEHBE	MS/23.187
ROBERTO LIMA JUNIOR	MS/23.008
SARA OLIVEIRA P. DE SOUSA	MS/23352
SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES	MS/9246
THIELLE GONÇALVES CRUZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	MS/18987
VERA LÚCIA SOUTTO CARPES	MS/19730
WILSON FERNANDO MAKSOUND RODRIGUES	MS/14012

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Exma. Juíza Federal Substituta (em auxílio) a publicação no Diário da Justiça Eletrônico e a afixação no átrio do Fórum Federal de Ponta Porã. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito. Eu, \_\_\_\_\_, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, o digitei.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**

Juíza Federal (em auxílio)

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 31/08/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.